

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

3012 - PARQUE SAO DOMINGOS

DATA: 12/01/2017

TERMINAL: 1002

NSU: 000777

HORA: 16:11:15

AUT.: 0117

RECIBO DE DEPOSITO CAUCAO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 3012/008/00.000.108-1

NOME: BORTOLAI LIVROS LTDA - ME

CAUCIONARIO:

BORTOLAI LIVROS LTDA

CPF/CNPJ CAUCIONARIO:

FAVORECIDO:

SENADO FEDERAL

CPF/CNPJ FAVORECIDO: 00.530.279/0001-15

VALOR TOTAL:

10.878,27

VALOR CHEQUE:

10.878,27

DADOS DOS CHEQUES

BANCO COMPE AGE PRZ.BLO. NUMERO VALOR

237 018 2220 01 000177

10.878,27

2a. via - Via Favorecido/Agencia

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

3012 - PARQUE SAO DOMINGOS

DATA: 12/01/2017

TERMINAL: 1002

NSU: 000777

HORA: 16:11:15

AUT.: 0117

RECIBO DE DEPOSITO CAUCAO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 3012/008/00.000.108-1

NOME: BORTOLAI LIVROS LTDA - ME

CAUCIONARIO:

BORTOLAI LIVROS LTDA

CPF/CNPJ CAUCIONARIO:

FAVORECIDO:

SENADO FEDERAL

CPF/CNPJ FAVORECIDO: 00.530.279/0001-15

VALOR TOTAL:

10.878,27

VALOR CHEQUE:

10.878,27

DADOS DOS CHEQUES

BANCO COMPE AGE PRZ.BLO. NUMERO VALOR

237 018 2220 01 000177

10.878,27

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1a. via - Via Caudionario

Rafael Bertoglio Escher

De: Saraiva BL Books <saraiva@blbooks.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 12 de janeiro de 2017 17:08
Para: SEDECO - Serviço de Desenvolvimento de Coleções; 'Alessandro Alves de Brito'
Cc: licitacao@blbooks.com.br; ag3012sp05@caixa.gov.br
Assunto: RES: ABERTURA CONTA CAUÇÃO BORTOLAI LIVROS / SENADO FEDERAL
Anexos: DEP CAUC SENADO FEDERAL.pdf

Prioridade: Alta

Categorias: Categoria Vermelha

Sr. Rafael B. Escher.

Anexo comprovante do depósito caução.

Estamos à disposição.

Para qualquer retorno, favor copiar e-mail para vendas@blbooks.com.br

Grato

Saraiva

Bortolai Livros

saraiva@blbooks.com.br

Fone: (11) 2368-6956

Fax : (011) 3544-4500 ramal 2427

Seg-Sex 9h às 12h e 14h às 17h

De: SEDECO - Serviço de Desenvolvimento de Coleções [mailto:sedeco@senado.leg.br]

Enviada em: quinta-feira, 12 de janeiro de 2017 12:06

Para: Alessandro Alves de Brito; saraiva@blbooks.com.br

Cc: licitacao@blbooks.com.br; ag3012sp05@caixa.gov.br

Assunto: RES: ABERTURA CONTA CAUÇÃO BORTOLAI LIVROS / SENADO FEDERAL

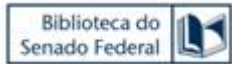
Prezados Senhores:

Precisamos, nos termos contratuais, que o recibo do depósito caução seja enviado a este Serviço – o envio pode ser por e-mail.

Atenciosamente,

Rafael B. Escher

Serviço de Desenvolvimento de Coleções (SEDECO)



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."

De: Alessandro Alves de Brito [<mailto:alessandro.brito@caixa.gov.br>]

Enviada em: quinta-feira, 12 de janeiro de 2017 12:02

Para: saraiva@blbooks.com.br

Cc: licitacao@blbooks.com.br; SEDECO - Serviço de Desenvolvimento de Coleções <sedeco@senado.leg.br>; ag3012sp05@caixa.gov.br

Assunto: ABERTURA CONTA CAUÇÃO BORTOLAI LIVROS / SENADO FEDERAL

Prezado Rafael;

Conforme solicitado pelo senhor Anderson Bortolai Representante da empresa Bortolai Livros Ltda - EPP foi feito a abertura da conta caução nº 3012-008-108-1 na Caixa Economica federal, para garantia do contrato 122/2016 onde o beneficiário é a Secretaria de ADM de Contratações SADCON e Serviços de Planejamento e Copntrole SEPCO/ Senado federal. Caso haja duvidas etamos a dispoição, para qualquer esclarecimento.

Att;

ALESSANDRO A. DE BRITO

Ag. PQ São Domingos – SP

Telefone (11) 2877-2300

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

De: Alessandro Alves de Brito

Enviada em: quinta-feira, 12 de janeiro de 2017 09:32

Para: A3012SP05 - Empresarial

Assunto: RES: ABERTURA CONTA CAUÇÃO BORTOLAI LIVROS / SENADO FEDERAL

Bom dia Sr. Andersson;

Conta caução aberta na data de ontem solicitamos comparecimento para assinatura.

Att;

Brito

De: A3012SP05 - Empresarial
Enviado: quarta-feira, 11 de janeiro de 2017 14:01
Para: Alessandro Alves de Brito
Assunto: ENC: ABERTURA CONTA CAUÇÃO BORTOLAI LIVROS / SENADO FEDERAL

De: Saraiva BL Books [<mailto:saraiva@blbooks.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 10 de janeiro de 2017 22:47
Para: A3012SP05 - Empresarial; Diego Ernesto Costa Raimundi
Cc: licitacao@blbooks.com.br; 'SEDECO - Serviço de Desenvolvimento de Coleções'; 'Leonardo dos Reis Guedes Ferreira'
Assunto: ABERTURA CONTA CAUÇÃO BORTOLAI LIVROS / SENADO FEDERAL
Prioridade: Alta

Srs. Da Caixa Econômica Federal.

Nós da Bortolai Livros Ltda-EPP, cliente desta agência mediante a conta corrente 1767-0, conforme instruções prévias nos e-mails abaixo, precisamos com urgência de uma abertura de conta caução no valor de R\$10.878,27 destinada ao nosso cliente, que nos lê em cópia, o Senado Federal.

Estaremos no primeiro horário bancário de amanhã, para formalização deste serviço.

Para qualquer retorno, favor copiar e-mail para vendas@blbooks.com.br

Grato
Saraiva
Bortolai Livros
saraiva@blbooks.com.br
Fone: (11) 2368-6956
Fax : (011) 3544-4500 ramal 2427
Seg-Sex 9h às 12h e 14h às 17h

Prezado,

A garantia contratual na modalidade “Caução” deve ser providenciada pela empresa junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (qualquer agência), conforme disciplinado pelo Decreto-Lei nº 1.737/79 (transcrito abaixo).

A CEF abre uma conta do tipo **caução** em nome da empresa caucionária, tendo o Senado Federal como beneficiário. Posteriormente, a empresa apresenta ao Senado o comprovante de depósito nessa conta caução.

Para abertura da conta caução, a CEF exige cópia do contrato e outros documentos da empresa e de seus representantes (a agência poderá fornecer essas e outras informações). A agência CONGRESSO (nº 0005-1) da CEF realiza muitas cauções relativas a contratos firmados com o Senado e poderia prestar informações adicionais sobre o procedimento.

Estamos à disposição para quaisquer outras dúvidas.

Att.

Leonardo dos Reis Guedes Ferreira

Senado Federal – SAFIN – COEXEFI

Anexo IV, Ed. SAMS, Sala 04

70165-900 Brasília – DF

Telefone: + 55 (61) 3303-5125



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
DECRETO-LEI Nº 1.737, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

Vigência

Disciplina os depósitos de interesse da administração pública efetuados na Caixa Econômica Federal.

(Vide Decreto-lei nº 2.323, de 1987)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição,
DECRETA:

Art 1º - Serão obrigatoriamente efetuados na Caixa Econômica Federal, em dinheiro ou em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, ao portador, **os depósitos:**

I - relacionados com feitos de competência da Justiça Federal;
II - em garantia de execução fiscal proposta pela Fazenda Nacional;
III - em garantia de crédito da Fazenda Nacional, vinculado à propositura de ação anulatória ou declaratória de nulidade do débito;

IV - em garantia, na licitação perante órgão da administração pública federal direta ou autárquica ou em garantia da execução de contrato celebrado com tais órgãos.

§ 1º - O depósito a que se refere o inciso III, do artigo 1º, suspende a exigibilidade do crédito da Fazenda Nacional e elide a respectiva inscrição de Dívida Ativa.

§ 2º - A propositura, pelo contribuinte, de ação anulatória ou declaratória da nulidade do crédito da Fazenda Nacional importa em renúncia ao direito de recorrer na esfera administrativa e desistência do recurso interposto.

Art 2º - Os depósitos serão efetuados à ordem do Juízo competente, nos casos dos incisos I, II e III do artigo anterior, e da autoridade administrativa competente, nos demais.

Art 3º - Os depósitos em dinheiro de que trata este Decreto-lei não vencerão juros.

De: Saraiva BL Books [<mailto:saraiva@blbooks.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 9 de janeiro de 2017 14:48
Para: 'SEDECO - Serviço de Desenvolvimento de Coleções'
Cc: licitacao@blbooks.com.br
Assunto: RES: Contrato nº 122/2016 - Senado Federal
Prioridade: Alta

Sr. Rafael B. Escher.

Estaremos verificando e manteremos os senhores informados.

Para qualquer retorno, favor copiar e-mail para licitacao@blbooks.com.br

Grato
Saraiva
Bortolai Livros
saraiva@blbooks.com.br
Fone: (11) 2368-6956
Fax : (011) 3544-4500 ramal 2427
Seg-Sex 9h às 12h e 14h às 17h

De: SEDECO - Serviço de Desenvolvimento de Coleções [<mailto:sedeco@senado.leg.br>]
Enviada em: segunda-feira, 9 de janeiro de 2017 14:17
Para: Saraiva BL Books
Assunto: ENC: Contrato nº 122/2016 - Senado Federal

Prezado Sr. Saraiva:

Indicamos o colega Leonardo dos Reis Guedes, e-mail leorgf@senado.leg.br, telefone: (61) 3303-5125, para dirimir dúvidas sobre a apresentação da garantia contratual na forma de "Depósito Caução".

Cheque se o valor depositado é mesmo corrigido.

Atenciosamente,

Rafael B. Escher
Serviço de Desenvolvimento de Coleções (SEDECO)
Senado Federal | SGIDOC | Coordenação de Biblioteca
Anexo II | Térreo | Bloco B | Biblioteca
Telefone: +55 (61) 3303-3946 | Fax: 3303-1014



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."

De: SEDECO - Serviço de Desenvolvimento de Coleções
Enviada em: quinta-feira, 29 de setembro de 2016 13:55
Para: saraiva@blbooks.com.br

Cc: licitacao@bortolailivros.com.br

Assunto: Contrato nº 122/2016 - Senado Federal

Prezado Sr. Saraiva:

Estamos iniciando a execução do Contrato nº 122/2016, relativo ao fornecimento de material bibliográfico nacional.

De acordo com a Cláusula Oitava do Contrato nº 122/2016:

*A CONTRATADA prestará garantia destinada a assegurar a plena execução do contrato, no valor de **R\$ 10.878,27 (dez mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/93, em uma das seguintes modalidades:*

I- caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escriturai, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II - seguro-garantia; ou

III - fiança bancária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A CONTRATADA deverá efetivar a prestação da garantia e apresentar o comprovante respectivo ao Gestor do contrato, em até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da via assinada do contrato.

Sendo assim, aguardamos a apresentação do respectivo comprovante, dentro do prazo estabelecido em Contrato.

Atenciosamente,

Rafael B. Escher

Serviço de Desenvolvimento de Coleções (SEDECO)

Senado Federal | SGIDOC | Coordenação de Biblioteca

Anexo II | Térreo | Bloco B | Biblioteca

Telefone: +55 (61) 3303-3946 | Fax: 3303-1014



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."